



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº031/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	LEONIR PAULO CAPITÂNIO		
E-MAIL: semosp@sorriso.mt.gov.br			TELEFONE: 66.3544-1727

1. Objeto da Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS 15W40 E 10W40 - ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

2.1. A aquisição de óleos lubrificantes 15W40 e 10W40, se justifica em face da extrema necessidade de promover a manutenção de motor, freio e outros componentes dos veículos da frota municipal, considerando o desempenho regular do veículos pertencentes ao Município, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos servidores. uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento, vale salientar que o Município de Sorriso-MT conta com mais de 240 veículos atuantes, sendo assim, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva, há a necessidade de adquirir óleos lubrificantes e de boa qualidade, para salvaguarda do patrimônio público.

2.2. Considerando a necessidade dos itens supra referenciados, o Município de Sorriso, elaborou processo licitatório, por meio do Pregão Eletrônico nº 024/2022, o qual visava a aquisição de óleo 15W40 e 10W40, para diversos veículos, sendo esse, devidamente publicado e divulgado nos meios oficiais. Entretanto, na data divulgada para a realização do certame nenhum interessado no fornecimento dos itens para a realização do processo licitatório, o qual restou frustrado no referido certame.

2.3. Nesse cenário, tendo em vista os fatos que inviabilizam a realização de novo processo licitatório em tempo hábil, a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, autoriza a contratação através de dispensa de licitação, se esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, e, desde que mantidas, na contratação direta, todas as condições preestabelecidas, conforme a inteligência do artigo 24, inciso V. Dessa forma, diante a necessidade de observância aos requisitos estabelecidos no dispositivo legal citado, torna-se imperioso ressaltar a necessidade na aquisição dos itens, uma vez que, o material é indispensável para efetuar as manutenções básicas.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
CONFORME LISTA DE COMPRAS Nº. 490/2022.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

MAIO/2022.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas)
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e Quantitativo (Planilha);



(X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade); Adesão

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

TITULAR: ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA;

SUBSTITUTO: EDIVALDO MARTINEZ DOS REIS;

Sorriso – MT, 25 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário de Transportes: Leonir Paulo Capitânio